



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 350 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 20 dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ LOPES portador do RG nº 4.741.051-7, CPF nº 676.024.879-15, matrícula nº 11181, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários .

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 01/08/2024 a 31/07/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 10/12/2025 a 08/01/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro de 2025.

A blue ink signature of Marcelo Felipe Schmitt.

Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

A blue ink signature of Raquel Fernandes Martins.

Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos